



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 5/2023

Termo Aditivo 3 ao Contrato 5/2023, de 18 de dezembro de 2023, por substituição de gestor de contrato.

Por este instrumento particular e na melhor forma do direito, as partes já qualificadas no instrumento de contrato original, amparadas no que dispõem as Letras “a” e “b” do Inciso II do Artigo 73 e Artigo 67, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, sendo a CONTRATADA representada por Leonardo Birck, e CONSIDERANDO o Termo de Posse 1/2026, celebram o Termo Aditivo 3 ao Contrato 5/2023, de 18 de dezembro de 2023, por substituição de gestor de contrato, alterando, por conseguinte, a redação do item 4.1 da Cláusula Quarta, que passa a ser a seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES

4.1 -O recebimento e fiscalização dos materiais será efetuado pela Secretaria da Câmara Municipal de Agudo, através do Gestor - Presidente Alexandre Neu e pela servidora Vânia Daniela Kiefer, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em três vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Agudo, 12 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE: _____
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
Ver. Alexandre Neu – Presidente

CONTRATADA: _____
ENGI PROJECT LTDA
LEONARDO BIRCK

TESTEMUNHAS:

VÂNIA DANIELA KIEFER

JOSELAINÉ GROSS